



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

Prefeitura Municipal de Inajá

Mensagem nº 32/2018.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 241, estabelece que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços”;

Considerando que o ingresso deste município no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, foi aprovado por esta Câmara;

Considerando o inciso I, do art.4º da Lei Complementar 140/2011, Resolução Conama nº 237/97, Resolução CEMA nº 88/2013, os entes federativos podem valer-se dos Consórcios Público para realizar o licenciamento ambiental municipal;

Considerando que o licenciamento ambiental via Consórcio Público importa em relevantes ganhos para os municípios, principalmente os de pequeno porte, que não possuem estrutura e pessoal com qualificação técnica;

Considerando que para realizar o licenciamento ambiental através de Consórcio Público se faz necessário um corpo técnico mínimo;

Considerando que a Assembleia Geral de Prefeitos, realizada em 09 de abril de 2018, aprovou a criação de empregos públicos com o fim de atender aos requisitos exigidos pelo Instituto Ambiental do Paraná, e assim, proceder ao licenciamento ambiental;

Considerando ainda, que o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, também irá participar do SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária);

O prefeito do município de Inajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta, ante a Câmara de Vereadores, o presente projeto de lei que ratifica as alterações introduzidas no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental.

Prefeitura Municipal de Inajá, 04 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

Ratifica a Resolução CICA Nº 02 DE 2018 que cria no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, os empregos públicos de Engenheiro Civil, Analista Ambiental especialidade Engenharia Agrônômica, Analista Ambiental especialidade Medicina Veterinária, Analista Ambiental especialidade Biologia, Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental, Técnico Ambiental, Técnico agrícola e altera o anexo único do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, nos termos do inciso IX, do art.4º da Lei 11.107/2005 e art.22 e 29 do Decreto nº 6.017/2007, a Resolução CICA nº 002/2018, que cria no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, os empregos públicos de Engenheiro Civil, Analista Ambiental especialidade Engenharia Agrônômica, Analista Ambiental especialidade Medicina Veterinária, Analista Ambiental especialidade Biologia, Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental, Técnico Ambiental, Técnico agrícola, conforme o anexo único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL INAJÁ, em 04 de setembro de 2018.

Cleber Geraldo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

Prefeito

Anexo único

RESOLUÇÃO CICA Nº 002, de 30 maio de 2018.

Súmula: Cria e regulamenta no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, os empregos públicos de Engenheiro Civil, Analista Ambiental especialidade Engenharia Agrônômica, Analista Ambiental especialidade Medicina Veterinária, Analista Ambiental especialidade Biologia, Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental, Técnico Ambiental, Técnico agrícola e altera o anexo do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, Lei 11.107/2005, Decreto 6.017/2007, e, nos termos da deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos, realizada na data de 09 de abril de 2018, devidamente registrado em ata,

RESOLVE:

Art.1º Criar e regulamentar no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, os empregos públicos de Engenheiro Civil, Analista Ambiental especialidade Engenharia Agrônômica, Analista Ambiental especialidade Medicina Veterinária, Analista Ambiental especialidade Biologia, Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental, Técnico Agrícola e Técnico Ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

Parágrafo único: o número de vagas, forma e requisitos de provimento, atribuições e respectiva remuneração, fica incluído no anexo do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art.2º Serão concedidas aos servidores efetivos, gratificações por desempenho das seguintes funções:

- a) Pregoeiro;
- b) Presidente de Comissão de Licitação;
- c) Membro de Comissão de Licitação e Equipe de Apoio;
- d) Controlador Interno;
- e) Membro de comissão especial;

Parágrafo primeiro: é vedado o acúmulo de gratificações;

Parágrafo segundo: não será concedido gratificação à ocupantes de cargos de livre provimento e exoneração.

Art.3º Poderá ser concedido aos servidores efetivos, parcelas adicionais, remuneratória ou de caráter indenizatório.

Art.4º A remuneração dos agentes públicos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental será revista, no mês de janeiro de cada ano.

Parágrafo único: A revisão geral anual de que trata o “caput” deste artigo, será concedida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de dezembro, inclusive, estabelecido por ato regulamentador após sua divulgação oficial, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro do ano de referência.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revoga-se a Resolução Cica nº 001/2018.

Paranavaí, 30 de maio de 2018

José Carlos da Silva Maia
Presidente – CICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

José Edegar Pereira
Secretário Executivo – CICA

César Cleiber Barreto
OAB/PR 44.458

ANEXO ÚNICO

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.2 – Dos Empregos Públicos de provimento por concurso público.

Grupo Ocupacional Nivel Superior	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo	02	40	R\$ 3.800,00
Analista Ambiental – Médico Veterinário	01	40	R\$ 3.800,00
Analista Ambiental – Biólogo	01	40	R\$ 3.800,00
Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental	01	40	R\$ 3.800,00
Engenheiro Civil	01	40	R\$ 3.800,00

Grupo Ocupacional Médio	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Técnico Agrícola	02	40	R\$ 2.060,32
Técnico Ambiental	01	40	R\$ 2.060,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

1.3 - Das atribuições

Grupo Ocupacional Superior

Cargo: Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; atividade execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;
- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); desempenho de atividades de engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural e seus serviços afins e correlatos.

- Exercer demais atividades atinentes ao emprego público de Analista Ambiental especialidade Engenheiro Agrônomo e finalidades do Consórcio;
- Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Secretário Executivo ou Presidente do Consórcio.

Requisitos Escolares e técnico: Nível Superior Completo em Engenharia Agrônoma e registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Cargo: Analista Ambiental – Médico Veterinário

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Exercer as atividades na área de formação para atender o Consórcio e Entes Consorciados. Emitir pareceres técnicos, realizar fiscalização e demais atividades concernentes ao emprego público de Analista Ambiental especialidade em Medicina Veterinária e às finalidades do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental.

Descrição Detalhada da Atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;
- Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades; direção de hospital para animais; assistência médica aos animais utilizados em medicina experimental; direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, de finalidades recreativas, desportivas, de serviço de proteção e de experimentação, que mantenham, a qualquer título, animais ou produtos de origem animal; planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria prima produto de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem estes produtos; identificação de defeitos, vícios, acidentes e doenças, peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais, quando for o caso; perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições pecuárias; ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial; direção e fiscalização de estabelecimento que objetiva exclusivamente a preparação de técnico de nível superior ou médio para a industrialização de produtos de origem animal; organização de congressos, seminários, simpósios e comissões destinadas a discussão e estudo de assuntos relacionados com a atividade de médico-veterinário, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos; exercer funções de direção, assessoramento e consultoria, em quaisquer níveis da administração pública e do setor privado, cujas atribuições envolvem, principalmente, aplicação de conhecimentos inerentes à formação profissional do médico-veterinário; pesquisa, planejamento, direção técnica, fomento, orientação, execução e controle de quaisquer trabalhos relativos a produção e indústria animal, inclusive os de caça e pesca; estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais e transmissíveis ao homem; padronização e classificação de produtos de origem animal; responsabilidades pelas fórmulas, preparação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

fiscalização de rações para animais; exames zootécnicos dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de Registros Genealógicos; exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal; pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, zoologia e zootecnia, bem como à bromatologia animal; defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem assim de seus produtos; estudo e organização de trabalhos ligados a atividades atribuídas aos médicos-veterinários e organização da educação rural, relativa à pecuária.

- Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Secretário Executivo ou Presidente do Consórcio.

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária);

- Executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Analista Ambiental especialidade Médico Veterinário.

Requisitos Escolares e Técnicos: Nível Superior Completo em Medicina Veterinária, registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Cargo: Analista Ambiental – Biólogo

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Desenvolver programas e projetos que visem à conservação da flora e fauna, bem como o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados. Elaborar e executar programas e projetos de educação ambiental. Colaborar para o desenvolvimento das atividades da entidade. Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Atuar nas áreas de Meio Ambiente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção. Prestar consultorias e assessorias ao Consórcio e Entes consorciados.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;
- Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade, sempre que designado pelo Presidente ou Secretário Executivo do Consórcio; realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado; assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação; direção, gerenciamento, fiscalização, planejamento, desenvolvimento e execução de projetos ambientais; ensino e treinamento, condução de equipe, especificação, orçamentação, levantamento, inventário; exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, auditoria; formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; gestão, supervisão, monitoramento, coordenação, orientação, responsabilidade técnica; manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle qualitativo e quantitativo; análises de Ciclo de Vida; auditoria ambiental; avaliação de impactos ambientais; estudos ambientais; avaliação de conformidade legal; avaliação de risco socioambiental; capacitação e ensino na área de meio ambiente e biodiversidade; certificação ambiental; diagnóstico, controle, monitoramento ambiental e biomonitoramento; ecodesign; eco eficiência; economia e contabilidade ambiental; ecoturismo; educação ambiental; elaboração de políticas ambientais; elaboração de Projetos e Desenvolvimento Sustentável; fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental; geoprocessamento; gerenciamento de recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas; Gerenciamento de Risco; Gerenciamento Ambiental de Obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

Gerenciamento/Restauração/Recuperação/Remediação de Áreas Degradadas e Contaminadas; Gerenciamento e Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA); Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia; Gestão da Qualidade Ambiental; Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos; Inventário, Manejo e Gestão de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos; Inventário, Manejo, Conservação e Produção de Espécies da Flora, Fauna e Microbiota; Marketing Ambiental; Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL); Modelagem do Sistema Ambiental; Mudanças Climáticas; Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UCs)/Áreas Protegidas e Elaboração de Plano de Manejo; Responsabilidade Socioambiental; Saneamento Ambiental; Sustentabilidade; Zoneamento Territorial e Socioambiental.

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Presidente ou Secretário Executivo do Consórcio. Executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Analista Ambiental especialidade Biologia.

Requisitos Escolares e Técnicos: Nível Superior Completo em Biologia com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Cargo: Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico e Execução de desenho técnico.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;
- Orientar e acompanhar os projetos do Consórcio; atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, sempre que solicitado, mediante prévia capacitação técnica. Exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Presidente ou Secretário Executivo. Executar outras tarefas correlatas com o emprego público de Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental e finalidades do Consórcio.

Requisitos Escolares e Técnicos: Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Grupo Ocupacional Médio

Cargo: Técnico Agrícola

Grupo: Grupo Ocupacional Médio

Sumário: conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word, Power Point;
- Atuar junto a patrulha do campo, inclusive, com disponibilidade de pernoitar em municípios consorciados, sempre que solicitado.
- Desempenhar cargos ou funções; atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade; responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; b) topografia na área rural; c) impacto ambiental; d) paisagismo, jardinagem e horticultura; e) construção de benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigação;
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administração de propriedades rurais; conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; d) obtenção e preparo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; f) produção de mudas (viveiros) e sementes;

- Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulação de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas; treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas; identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas; selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos; responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas; implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

agroindustrial; responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos e desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação, sempre que solicitado; executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Técnico Agrícola.

Requisitos Escolares e Técnicos: Segundo grau completo profissionalizante em Técnico Agrícola com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.

Cargo: Técnico Ambiental

Grupo: Grupo Ocupacional Médio

Sumário: Prestar assistência técnica em Geoprocessamento, coletar, elaborar cadernetas de campo, bem como composição de dados através de levantamento com GPS de precisão, confecção de mapas georreferenciados.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word, Power Point; prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas do Consórcio e Entes Consorciados; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; atuar no licenciamento ambiental e exercer fiscalização. - Participar em comissão de licitação, como presidente ou membro, ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, sempre que solicitado, mediante previa capacitação; executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Técnico Ambiental.

Requisitos Escolares e Técnicos: Segundo grau completo profissionalizante em Técnico em Meio Ambiente com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO- CICA

Assembleia Geral de Prefeitos

```
graph TD; A[Assembleia Geral de Prefeitos] --> B[ ];
```




PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

